

**PROJETO DE LEI N° 025/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento e repassar recursos para o Piquete de Laçadores Pai João de Água Santa.

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAZ SABER**, que enviou ao Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo firmar Termo de Fomento com O Piquete de Laçadores Pai João, inscrito no CNPJ sob nº 92.452.077/0001-10, com sede na Saída Para Santa Cecília do Sul, s/n, neste município e repassar recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para realização do CIARTES-Círculo Artístico da Sétima Região Tradicionalista e participação no Enart-2024.

**Art. 2º** O repasse será realizado após a assinatura do termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

**Art. 3º** Fica a entidade obrigada a prestar contas das respectivas despesas ao Poder Executivo, sob pena de devolução do recurso, em sessenta (60) dias após a conclusão da parceria.

**Parágrafo único** - Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** Os recursos autorizados por esta Lei correrão a conta da dotação consignada a: Encargos gerais do Município -07.03 -3.3.50.43.00.00.00 – 1.237.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA  
14 de Junho de 2024.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 025/2024**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-me cumprimentá-los na oportunidade que aproveitamos para enviar projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Piquete de Laçadores Pai João de Água Santa e repassar o valor de R\$ 20.000,00 para realização do CIARTES-Círcito Artístico da Sétima Região Tradicionalista em nosso município e participação do ENART 2024 que ocorrerá na cidade de Marau.

A invernada de danças do Piquete vem se destacando no cenário regional e estadual, através da dança, elevando o nome do município, além fronteiras.

O Departamento Artístico e Cultural entidade busca o apoio do Poder Público para custear despesas para realização do CIARTS e participação do ENART-2024, conforme segue:

<b>CIRANDA E EVENTOS REGIONAL</b>	
Musical para 2 apresentações (Entrevero e Ciranda)	R\$ 2.800,00
Aulas de declamação e aulas de danças de salão:	R\$ 1.200,00
<b>CIARTS</b>	
Som para o evento	R\$ 1.600,00
Aluguel ginásio	RS 1.412,00
Materiais gráficos	R\$ 600,00
Premiação (Troféus)	R\$ 1.200,00
<b>CONCURSO INTERNO</b>	
Despesa com avaliadores	R\$ 500,00
Materiais gráficos	R\$ 350,00
Faixas e crachás	R\$ 995,00'
<b>INVERNADA ADULTA</b>	
Coreografia	R\$ 2.600,00
Música	R\$ 950,00
Indumentária para coreografia	R\$ 1.500,00
<b>INVERNADA JUVENIL</b>	
Coreografia	R\$ 2.600,00
Música	R\$ 950,00
Indumentária para coreografia	R\$ 1.500,00

O repasse será realizado após a assinatura do Termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Limitados ao que se apresenta, e convictos que estamos contribuindo ainda mais para o desenvolvimento cultural no município, contamos com o apoio de Vossas Senhorias para aprovação desta matéria.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA**  
14 de Junho de 2024.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.

**Ver. JOCIEL PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Água Santa - RS